

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-ECO

Transferência Interna pedido de reconsideração - Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de campus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de campus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazo e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, campus para o ano letivo de 2021:

considerando requerimento acadêmico nº 0036/2021-DAA, pedido reconsideração; "ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** o pedido de transferência interna de **turno** do aluno abaixo relacionado, para o curso de **Ciências Econômicas, ano letivo de 2021**, conforme estabelece o Edital nº 001/2021-DAA:

ALUNO	R.A.	Turno de origem	Turno de enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso
Augusto Ribeiro da Silva	116326	Integral	Noturno	2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 3 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Jaime Graciano Trintin, COORDENADOR - ECO.